



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### EDITAL N.º 169/2022

Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Vereadora do Pelouro de Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro, com competência delegada, dá a conhecer, publicamente, que:

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e, dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro (RMHSPMA), a Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião de 08 de setembro de 2022, deliberou a cessação, por resolução, do contrato de arrendamento celebrado com Rosa Maria Marques Almeida Pereira e a David António Duarte Barbosa Campos referente à habitação sita na Urbanização de Santiago, Rua de Espinho, Bloco 8 – R/c B, União de Freguesias da Glória e Vera Cruz.

De acordo com o previsto no artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação e artigos 1083.º e 1084.º do Código Civil, a cessação do contrato de arrendamento apoiado por resolução, tem por base os fundamentos seguintes:

#### **1- Incumprimento reiterado das obrigações de conduta previstas no artigo 15.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município:**

▪ Alínea a) Pagar a renda no prazo estipulado pelo Município – ao longo do tempo têm-se verificado incumprimentos reiterados no pagamento das rendas, nomeadamente: as rendas de fevereiro e março de 2021, foram pagas a 31 de março de 2021, a renda de junho de 2021 em 1 de julho de 2021, as rendas de outubro e novembro de 2021, em 10 de novembro de 2021.

Desde fevereiro de 2022 que não se verificam quaisquer pagamentos das rendas, apesar das notificações n.º 4904 de 2/03/2022 e n.º 8315 de 14/04/2022, expedidos por esta Câmara Municipal;

▪ Alínea c) Facultar ao Município de Aveiro o acesso ao fôco habitacional para vistoria ou para realização de obras no mesmo – não foi facultado o acesso ao imóvel, para vistoria e realização de obras, apesar das notificações n.º 6095 de 15/03/2022 e n.º 7475 de 01/04/2022, expedidas por esta Câmara Municipal, incumprindo o estipulado no artigo 17º do RMHSPMA;

▪ Alínea o) Promover a instalação e manter a ligação de contadores de água, energia elétrica e gás, cujas despesas são da responsabilidade do arrendatário, tais como os respetivos consumos, não recorrendo a quaisquer ligações ilegais – há pelos menos seis meses que se verifica a inexistência de ligação do contador de água, o que constitui um incumprimento das obrigações enquanto arrendatários municipais.



**2- Incumprimento do artigo 24º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação, designadamente:**

▪ Alínea a) do n.º 1 – Efetuar as comunicações e prestar as informações ao senhorio obrigatórias nos termos da lei, designadamente, as relativas a impedimentos e à composição e rendimentos do seu agregado familiar – verifica-se uma conduta que não privilegia a manutenção do contrato de arrendamento apoiado, uma vez que abandonaram a habitação e que, apesar dos esclarecimentos prestados, não foi formalizada qualquer justificação da ausência, tendo, cumulativamente, deixado de contactar e atender contatos telefónicos e de responder às várias tentativas de notificação efetuadas por este Município.

Pelo acima exposto, ficam Rosa Maria Marques Almeida Pereira e a David António Duarte Barbosa Campos notificados, na qualidade de titulares do Contrato Administrativo de Arrendamento Apoiado n.º 430/2018 para, no prazo de 90 dias seguidos, a contar da data de publicitação do presente Edital, proceder à entrega voluntária da habitação, livre de pessoas e bens.

Mais ficam notificados de que, caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, proceder-se-á ao despejo, nos termos previstos no artigo 28º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital que vai afixado nos locais de estilo habituais do Município.

Aveiro, 19 de setembro de 2022

A Vereadora da Habitação Social<sup>1</sup>,

Assinado por: TERESA DE JESUS LOURENÇO DIAS  
GRANCHO  
Num. de Identificação: 07268804  
Data: 2022.09.20 14:57:06+01'00'



<sup>1</sup> Em cumprimento do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, a 18 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 275/2021, acessível em <http://www.cm-aveiro.pt>



## CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 169/2022, da Habitação Social que antecede, o qual é composto por 2 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 21 de setembro de 2022

O Assistente Técnico,

*Paulo Sousa Fernandes*